

PORTARIA Nº 16/08

TERESINA, 18 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício OF. SURPI/DAF nº 004/2008 da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, a cessão da empregada **Martha Solange Paiva A. de Almeida**, matrícula nº 008752-1, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Superintendência de Representação do Piauí e, Brasília, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI**OF. 41**

PORTARIA Nº 17/08

TERESINA, 18 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 0020/2008 do Tribunal regional Eleitoral do Estado do Piauí, a cessão da empregada **Cláudia Márcia da Silva Rosa**, matrícula nº 025266-2, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI**OF. 44**

PORTARIA Nº 18/08

TERESINA, 18 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 0019 /2008 do Tribunal regional Eleitoral do Estado do Piauí, a cessão da empregada **Vânia Maria Chaves Carvalho**, matrícula

nº025491-6, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI**OF. 47**

PORTARIA Nº 19/08

TERESINA, 18 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 049/08 GAB da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Francisco Barros Gaspar – Matrícula: 025369-3**Elcina Sousa e Silva** – Matrícula: 025521-1

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI**OF. 48**

PORTARIA Nº 21/08

TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2008.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao Ofício Gab/Dipre nº 074/2008 da AGESPISA a cessão do empregado **Raimundo Pereira dos Santos**, matrícula nº 025215-8, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão